



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA Nº. 162, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 663/2018 de 27/03/2018 e;

CONSIDERANDO o requerimento da Secretária Municipal de Educação, protocolado sob nº. 137/2021 em 29/09/2021.

## RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, ao servidor público municipal, Srº. ADAUTO PORTES – Matr. 701.1, cargo de *Professor*, iniciando em 01/10/2021 à 29/11/2021, com retorno em 30/11/2021.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 29e setembro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal